



CÂMARA MUNICIPAL DE
FILADÉLFIA

ESTADO DO TOCANTINS

CNPJ: 03.457.407/0001-30

GABINETE DO VEREADOR GUSTAVO DA NÓBREGA RODRIGUES

INDICAÇÃO Nº 003/2026 de 23 de fevereiro de 2026.

APROVADO

EMENTA: "Indica, a necessidade de envidar esforços junto ao Governo do Estado para a implantação de um posto de atendimento da ADAPEC no Distrito de Bielândia, visando atender aos produtores rurais daquela região."

Excelentíssimo Senhor **PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FILADÉLFIA**, os Vereadores **GUSTAVO DA NÓBREGA RODRIGUES** e **JOÃO FERNANDO SOARES LIMA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta a presente **INDICAÇÃO**, solicitando que, após ciência do Soberano Plenário, seja encaminhado o **EXPEDIENTE INDICATÓRIO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **DAVID SOUSA BENTO**, com cópia aos Senhores Secretários de Administração e Agricultura Pecuária e Abastecimento.

INDICAÇÃO:

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal a **necessidade de interceder junto à Presidência da ADAPEC e à Secretaria Estadual de Agricultura, para a viabilização de uma unidade de atendimento no Distrito de Bielândia**. A medida visa facilitar o acesso dos produtores aos serviços de defesa sanitária animal e vegetal, emissão de GTA (Guia de Trânsito Animal) e regularização de propriedades.

Certo de contar com o apoio de Vossas Excelências, de já agradeço.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Filadélfia, Plenário Alberto Pereira da Silva, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2026.


GUSTAVO NOBREGA RODRIGUES

Vereador Proponente


JOÃO FERNANDO SOARES LIMA

Vereador Proponente



CÂMARA MUNICIPAL DE
FILADÉLFIA

ESTADO DO TOCANTINS
CNPJ: 03.457.407/0001-30
GABINETE DO VEREADOR GUSTAVO DA NÓBREGA RODRIGUES

APROVADO

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

O Distrito de Bielândia e as comunidades rurais vizinhas possuem uma economia predominantemente baseada na agropecuária, com expressiva produção de gado e grãos.

A implantação de um posto da ADAPEC justifica-se pelos seguintes motivos:

- **Descentralização do Serviço:** Atualmente, os produtores precisam percorrer longas distâncias até a sede do município para regularizar documentos obrigatórios.
- **Fortalecimento da Produção:** Facilita o escoamento da produção agrícola e pecuária, garantindo agilidade na emissão de guias e certificados sanitários.
- **Apoio ao Pequeno Produtor:** Beneficiará dezenas de famílias que dependem do suporte técnico e da fiscalização para manter seus rebanhos e lavouras em conformidade com as exigências estaduais.
- **Desenvolvimento Regional:** O Distrito de Bielândia funciona como um polo para a zona rural, e a presença de órgãos estaduais fomenta a economia local.

Diante do exposto, conto com o apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação desta matéria.

Filadélfia-TO, 23 de fevereiro de 2026.

Atenciosamente,


GUSTAVO NOBREGA RODRIGUES
Vereador Proponente


JOÃO FERNANDO SOARES LIMA
Vereador Proponente